

Regista-se, publica-se e cumpre-se.

S.S. da Câmara, 27 de maio de 1968.

a) - Mathias Curralho de Souza - Presidente.

Es 11

Reduza-se Final do Projeto Lei n.º...
 Emenda do projeto Resolução que modifique
 artigo do Regimento Interno e altera sequên-
 cia dos trabalhos da Câmara.

O artigo 5º passa a ter a seguinte redação:
 Art. 5º - os pareceres das Comissões e os projetos
 com prazo fixado ou não, não discutidos e vota-
 dos antes da segunda e terceira parte de cada sessão,
 passam como aqueles que estiverem em regime de
 urgência.

S.S. da Câmara, 29 de outubro de 1968.

a) - Ubaldino Faria - Presidente

b) - Clóvis Ribeiro - Secretário.

Es 11

Reduza-se Final do Projeto de Resolução n.º 1169.

A Câmara Municipal de Lourenço, discute e
 promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - As intações de Resoluções ou Proj-
 tos reconhecendo títulos e honrarias, não processados
 em expediente secreto.

Art. 2º - Considerar-se-á aprovado o projeto
 ou Resolução que obtiver, no mínimo, dois terços dos

votos dos membros da Câmara.

Art. 3º. Os projetos serão individuais, não podendo contemplar duas ou mais pessoas ao mesmo tempo.

Art. 4º. Para a votação de tais matérias será vedada a concessão de regime de urgência.

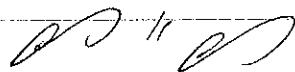
Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluto - e, publique-se e cumpra-se.

S.S. da Câmara, 5 de fevereiro de 1969.

a). Hevelino Pinto Filho - Presidente

a). Clóvis Ribeiro - Secretário.



Resolução nº 2/69

Approva as contas do Senhor Prefeito Municipal de Laranjeiras, referentes ao Exercício de 1968.

A Câmara Municipal de Laranjeiras, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de Organização Municipal e após ter discutido e votado, procedidas com as formalidades legais, tendo em vista o que decidiu o plenário, resolve aprovar as contas do Senhor Prefeito Municipal de Laranjeiras referentes ao Exercício de 1968.

S.S. da Câmara, 28 de abril de 1969.

a). Hevelino Pinto Filho - Presidente

a). Clóvis Ribeiro - Secretário.

